



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

ATA - PLENÁRIO

ATA DA 1ª **SESSÃO ORDINÁRIA**, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2019.

APROVADA
PLENÁRIO
Em 25/01/2019
Presidente

Presidência da Senhora Vereadora **GRAÇA REZENDE**, Presidente.

Vice-Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ PEREIRA**, 2º Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores **DIVINO FELIZARDO**, 1º e **VALDI TARTARUGA**, 2º.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, à hora regimental, no Plenário “Luiz de Góes”, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Benone Bernardo, Evilásio Cavalcanti, Fabiana Régis, Janderson Brito, Jonas Pequeno, Maria do Socorro e Reinaldo Lima (Rey). **Ausentes** os Senhores Vereadores: Geusa Ribeiro, Herlon Cabral, José Eudes e Josimar Lima. Havendo número regimental, a **Senhora Presidente**, declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada em áudio, nos termos regimentais. **DO EXPEDIENTE**. Lido a folha de presença, a **Senhora Presidente**, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de janeiro de 2019, que submetida à apreciação do Plenário foi aprovada pela unanimidade dos presentes, ausentes no momento da votação, os Vereadores Fabiana Régis e Janderson Brito. Ato contínuo, a **Senhora Presidente**, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Expediente em Mesa, no qual constou: Ofício PMC/SEFIN/CG/Nº 001/2019 – da Secretaria de Finanças do Município,

Valdi

Rey 1



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

datado de 03 de janeiro de 2019, encaminhado o Balancete Mensal da Prefeitura Municipal do mês de novembro de 2018. Lido o expediente, a **Senhora Presidente**, facultou a palavra em “tema livre” pela ordem automática de inscrição parlamentar. Participaram do tema-livre os Srs. Vereadores: Divino Felizardo, Valdi Tartaruga (usando o tempo do Vereador Jonas Pequeno), Janderson Brito, Fabiana Régis, José Pereira, Evilásio Cavalcanti. Encerrado o tema livre a **Senhora Presidente**, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de janeiro de 2019, que submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Usou a palavra pela ordem o Vereador Janderson Brito, que solicitou cópia da respectiva Ata. Em seguida, a **Senhora Presidente**, declarou encerrado o expediente. (pronunciamentos gravados em áudio). **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação a **Senhora Presidente**, declarou aberta à fase da Ordem do Dia, destinada a discussão e votação das proposições pelo Plenário. (discussões gravadas em áudio). Ato contínuo, a **Senhora Presidente**, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos para discussão e votação. *Em discussão o Requerimento nº 001/2019 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti* – solicitando à inclusão na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária o **Veto Total do Prefeito Municipal ao PL nº 106/2018 do Vereador Hérlon Cabral** – “Institui no âmbito do Município de Cabedelo a Campanha “Doadores do Futuro”, e dá outras providências”; que se encontra com o prazo esgotado para o Parecer pela Comissão Especial, portando, em condições regimentais de figurar na Ordem do Dia, nos termos do art. 165, do Regimento Interno da Casa. Participou da discussão o Vereador Janderson Brito. *Em votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Em discussão o Requerimento nº 002/2019 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti* – solicitando que sejam abonadas as suas faltas nas Sessões Ordinárias dos dias



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

18 e 20 de dezembro de 2018, por motivo de força maior, nos termos do art. 31, § 2º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar. *Em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em discussão o **Requerimento nº 003/2019 – Do Vereador Jonas Pequeno*** – solicitando que sejam abonadas as suas faltas nas Sessões Ordinárias dos dias 18 e 20 de dezembro de 2018, por motivo de força maior, nos termos do art. 31, § 2º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar. *Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes.* Dando continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidente**, passou para discussão e votação da propositura incluída em **Pauta** em razão da aprovação do Requerimento nº 001/2019 de inclusão de pauta da lavra do Vereador Evilásio Cavalcanti. *Em discussão o **Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 106/2018 – do Vereador Herlon Cabral*** – Institui no âmbito do Município de Cabedelo a Campanha “Doadores do Futuro”, e dá outras providências; - turno único de discussão e votação - quórum: maioria absoluta (rejeição) - votação: nominal - fundamento: art. 165 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno). *Em votação, o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 106/2018 foi mantido por 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) contrários.* Dando continuidade aos trabalhos, a **Senhora Presidente**, passou para discussão e votação das proposições da **Pauta** previamente organizada. Inicialmente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Vetos Totais do Prefeito Municipal aos Projetos de Leis nºs 072 e 088/2018, designando, em seguida o Vereador Evilásio Cavalcanti, Relator Especial, dos vetos em apreciação, para apresentar Parecer, suspendendo a sessão por quinze minutos para esse fim. Reabertos os trabalhos, a **Senhora Presidente**, facultou a palavra ao Vereador Evilásio Cavalcanti, Relator Especial, que apresentou Parecer Oral em Plenário, argumentado que depois de retido estudo das razões dos vetos governamentais, compreendeu que os motivos dos vetos são suficientes para a negativa de sanção, haja vista que é manifesta a afronta à iniciativa privativa



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

do Chefe do Poder Executivo, preconizada no art. 44, da Lei Orgânica Municipal, opinando, pela “manutenção” Vetos do Prefeito Municipal aos Projetos de Leis nº 072 e 088/2018. *Em discussão o **Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 072/2018 do Vereador Divino Felizardo*** – Institui o prêmio Pessoa Jurídica Parceira do Jovem Aprendiz no Município de Cabedelo – Estado da Paraíba; - Parecer oral do Relator Especial, Vereador Evilásio Cavalcanti, pela manutenção veto - turno único de discussão e votação - quórum: maioria absoluta (rejeição) - votação: nominal. *Em votação, o Veto Total do Prefeito Municipal ao PL nº 072/2018 foi mantido por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Em discussão o **Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 088/2018 – do Vereador Hérlon Cabral*** - Dispõe sobre a introdução de texto informativo impresso nos carnês ou boletos avulsos de pagamento de IPTU sobre o direito de isenção de imposto nos casos previstos em Lei, e dá outras providências. - Parecer oral do Relator Especial, Vereador Evilásio Cavalcanti, pela manutenção veto - turno único de discussão e votação - quórum: maioria absoluta (rejeição) - votação: nominal. *Em votação, o Veto Total do Prefeito Municipal ao PL nº 088/2018 foi mantido por 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários.* Em seguida, a **Senhora Presidente**, colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 099/2018** – Do Prefeito Municipal – que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabedelo para o exercício de 2019, e dá outras providências” - Parecer favorável da Comissão Especial (Ato do Presidente nº 072/2018) - com as **Emendas Parlamentares de nºs 001 à 018/2018** - turno único de discussão e votação - quórum: maioria absoluta - votação: nominal. Usou da palavra, pela ordem, o Vereador Evilásio Cavalcanti que solicitou “destaque” na forma do art. 121, do Regimento Interno da Casa, para apreciação em separado das Emendas nºs 001 à 018/2018 ao Projeto de Lei nº 099/2018 – PLOA/2019, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Usou da palavra ainda, pela ordem, o Vereador Janderson Brito



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

que solicitou que cópias das emendas ao projeto de lei orçamentário. Em discussão as **Emendas Parlamentares de nºs 001 à 018/2018 ao PL nº 099/2018-Do Prefeito Municipal - PLOA2019**. *Em votação nominal, foram rejeitadas por 09 (nove) votos contrários e 02 (dois) favoráveis.* Em discussão, o **Projeto de Lei nº 099/2018 – Do Prefeito Municipal - PLOA2019**, na forma original. *Em votação nominal, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) contrários.* Não havendo mais matérias sujeitas à apreciação do Plenário na Ordem do Dia, a **Senhora Presidente**, declarou encerrada a presente Sessão e o início do recesso parlamentar, nos termos do art. 9º, inciso I, do Regimento Interno da Casa. E, para constar, eu, **Maria Rafaela Mendes** Maria Rafaela Mendes, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Divino Felizardo, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x.x.x

Plenário “Luiz de Góes”, em 03 de janeiro de 2019.


Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente


Ver. DIVINO FELIZARDO
1º Secretário


Ver. VALDI TARTARUGA
2º Secretário